ANPVL 3969-1

RUA MIGUEL RICCI Decreto nº 8469 de 21-06-1985 Formada pela rua 12 do Residencial Mauro Mar-

condes

Início na rua José Ferreira de Brito Término na divisa do loteamento Residencial Mauro Marcondes

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 12.776 de 10-abril-1985 em nome de vereador Antonio Garcia e outros.

MIGUEL RICCI

O vereador Antonio Garcia apresentou esta justificativa para sua indicação: "Miguel Ricci nasceu em Serrânia, na Itália, em 04-novembro-1887 e faleceu em 31-julho-1973, em nossa cidade. Foi ca sado em primeiras núpcias com Torla Fabrini Ricci, nascida em 03-outubro-1980 e que faleceu em 15-fevereiro-1958. Em segunda núpcias ca casou-se com Doracy Simes Ricce. Foi um dos fundadores da P.R.C.9(Rádio Educadora de Campinas). Pessoa idônea, de excelente caráter, acreditamos nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade."



Câmara Municipal de Campinas Estado de São Paulo 10 LER 25 012776

503258

PROTOCOLD GERAL

4

Campinas, 08 de abril de 1985.

S.O.S.P.

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto

nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de MIGUEL RICCI para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

Atenciosamente

Antonio Garcia Lourando

Antonio Garcia



Pâmara Municipal de Pampinas Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



MIGUEL RICCI nasceu em Serrânia, na Itália, em 04 de novembro de 1887 e faleceu em 31 de julho de 1973 em nossa cidade.

Foi casado em primeiras nupcias / com Torla Fabrini Ricci, nascida a 03 de outubro de 1980 , que faleceu em 15 de fevereiro de 1958.

Em segunda núpcias casou-se com Doracy Simes Ricce.

Foi um dos fundadores da P.R.C.9 (Rádio Educadora de Campinas).

pessoa idônea, de excelente cará - ter, acreditamos nada mais justo do que perpetuar o seu no me em uma das vias públicas de nossa cidade.

ANTONIO GARCIA



DECRETO N.o. 8469 DE 21 DE JUNHO DE 1.985.

DENOMINA "MIGUEL RICCI" UMA VIA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que l'.a foi dada pelo Decreto n.o. 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MIGUEL RICCI" a Rua 12 do Residencial Mauro Marcondes, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Junho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO

Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretária dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 12776, de 10 de abril de 1.985, por indicação do Vereador Antonio Garcia e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito